



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 326/2023

“CONCEDE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDOR GENITOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 2.972/2021, que dispõe sobre a concessão de horário especial de trabalho à servidor que seja genitor, curador ou responsável legal de pessoa com deficiência;

Considerando o pedido protocolado sob o n.º. 4034/2022, de servidora Maria Aparecida Mota de Aguiar, de 19/12/2022;

Considerando a realização de perícia médica, em que ficou reconhecida a situação de "pessoa com deficiência" da dependente legal da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 01/09/2023, horário especial de trabalho, com a redução de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada, independente de compensação e sem prejuízo da remuneração, à servidora **MARIA APARECIDA MOTA DE AGUIAR**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, matrícula n.º. **003883**.

Art. 2º A servidora não poderá exercer cargo, emprego ou função em qualquer órgão público (Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual, Distrital ou Municipal) ou na iniciativa privada, no horário reservado/dispensado para cuidar do seu dependente legal, sob pena de demissão.

Art. 3º A presente Portaria se extinguirá a qualquer tempo cessado o motivo que a houver determinado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (18/09/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 18/09/2023.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete